

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o Despacho de 23 de Fevereiro de 2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação e Comunicação (INTIC, IP), nos termos do disposto no artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), aprovado pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, conjugado pelo Diploma Ministerial 61/2000 de 5 de Julho, está aberto o Concurso de Ingresso, para a Carreira de Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1, para a provimento das seguintes de vagas: **a) Gestor de TIC; b) Administrador de Sistemas c) Administradores de Redes; d) Auditor de TIC;**

Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	Gestor de TIC	1
	Administradores de Redes	2
	Administrador de Sistemas	1
	Auditor de TIC	1

1. Requisitos Gerais

Podem concorrer para estas vagas todos os candidatos que preencham os requisitos do presente concurso, tendo como critérios de avaliação das manifestações de interesse, os requisitos abaixo:

- a) Ter Nacionalidade Moçambicana;
 - b) Carta de candidatura submeter a candidatura dirigida ao PCA do INTIC, IP;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum Vitae em português;
 - e) Cópia dos diplomas ou certificados;
 - f) Certidão de Registo de Nascimento ou Bilhete de Identidade;
 - g) Certidão de aptidão física e mental;
 - h) Declaração de compromisso de honra do candidato;
 - i) Comprovativo de inscrição ou cumprimento de serviço Militar
 - j) Certidão de Registo Criminal;
 - k) NUIT.
- 2.** Na fase de admissão ao concurso é dispensada a entrega dos documentos indicados nas alíneas g), i) e j).
- 3.** O concurso é válido por três (3) anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final

4. Requisitos específicos

4.1 Gestor de TIC

- Possuir no mínimo Licenciatura em Informática, Eng. Informática ou Electrónica, Gestão de Sistemas de Informação ou afins;
- Conhecimento da implementação da arquitetura de TIC, de acordo com as estratégias definidas na organização;
- Conhecimento dos recursos computacionais, dos modelos de dados, capacidade de estruturar os conteúdos e fluxos de dados e informação da organização, e garantir a correcta implementação das normas de acesso e uso seguro da informação na organização;
- Conhecimentos sobre protocolos de Internet e os respectivos serviços;
- Estar familiarizado em matéria de configuração e gestão infra-estruturas e sistemas de suporte, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade;
- Capacidade de realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de projectos de TICs;
- Capacidade de planear, desenvolver, implementar e gerir projectos de TICs;
- Capacidade de realizar estudos de viabilidade técnica e financeira com vista à aquisição de soluções de TICs;
- Capacidade de gerir os recursos financeiros, humanos e tecnológicos de projectos de TICs;
- Capacidade de colaborar na formação dos utilizadores e prestar o devido apoio na operação das TICs;
- Capacidade de coordenar equipas de desenvolvimento de sistemas aplicativos.

4.2 Administrador de Sistemas:

- Possuir no mínimo Licenciatura em Informática, Eng. Informática ou Electrónica;
- Conhecimentos sobre Infraestrutura de Chave Pública, relativa à gestão, operação e manutenção;
- Conhecimentos sobre criptografia aplicada, certificação digital, utilização de certificados e suas aplicações;

- Conhecimentos sobre segurança de rede de computadores e de sistemas de informação;
- Conhecimento de implementação de projectos de TIC;
- Conhecimentos sobre protocolos de Internet;
- Conhecimentos da norma ISO27001, e sensibilidade para segurança cibernética enquadrados com os controles da norma referida e outras similares.
- Conhecimentos de administração de bases de dados relacionais, e motor de busca;
- Conhecimentos em sistemas operativos Linux e sua administração
- Conhecimentos avançados de redes informáticas, nomeadamente no que concerne à sua arquitetura e segurança;
- Ter conhecimentos sobre desenvolvimento de paginas web;

4.3 Administrador de Redes

- Possuir no mínimo Licenciatura em Informática, Eng. Informática ou Electrónica;
- Conhecimento sobre a implementação da arquitetura de TIC, de acordo com as estratégias definidas;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização de TICS em exploração, bem como promover a formação e apoio a utilizadores;
- Conhecimento sobre sistemas operativos Linux e Unix;
- Conhecimento dos sistemas Windows;
- Conhecimento na operação e gestão de SIEM (Security Information and Event Mangement);
- Conhecimento de arquiteturas e infraestrutura da rede tais como router, comutadores (switches), DNS (Sistema de Nomes de Domínio), Proxy, Correio Electrónico, etc.);
- Conhecimento de protocolos de Internet (SMTP, HTTP(S), FTP, TELNET, SSH, etc.);
- Conhecimento dos protocolos de rede de computadores;
- Conhecimento dos diversos tipos de ameaças de segurança cibernética e mecanismos de seu controle;

- Conhecimento de metodologias de avaliação dos riscos de Segurança Cibernéticas e das suas aplicações práticas;

4.4 Auditor de Sistemas

- Possuir no mínimo Licenciatura em Informática, Eng. Informática ou Electrónica;
- Fazer auditoria informática, verificando diversos procedimentos de desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas;
- Definir desenvolver as medidas necessárias à segurança de dados e especificar os procedimentos e as normas de salvaguardar e de recuperação dos mesmos;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização de TICS em exploração, bem como promover a formação e apoio a utilizadores;
- Conhecimentos sobre Infraestrutura de Chave Pública e privadas, relativamente à gestão, operação e manutenção;
- Conhecimentos sobre criptografia aplicada, certificação digital e suas aplicações;
- Conhecimentos sobre análise de segurança cibernética (análise forense) e testes de penetração.
- Conhecimentos sobre protocolos de Internet,
- Conhecimentos da norma ISO27001, e sensibilidade para segurança cibernética enquadrados com os controlos da norma referida e outras similares;
- Conhecimentos de administração de bases de dados relacionais;
- Estar familiarizado com os mais recentes desenvolvimentos de Segurança Cibernética;
- Conhecimento de planificação e implementação de mecanismos de recuperação de desastres;
- Conhecimento de elaboração de planos de contingência em caso de violação de Segurança;

5. Prazo e Local de Entrega das Candidaturas

5.1 Prazo

- As candidaturas têm validade de 30 dias, a partir da data da primeira publicação do anúncio no Jornal Notícias;

5.2 Local e Forma de Entrega das Candidaturas

- **Eletronicamente:** concurso.tic@intic.gov.mz; os documentos deverão ser enviado no formato PDF;

- **Upload na página do INTIC:** www.intic.gov.mz, os documentos deverão estar no formato PDF;
- **Forma Física:** na Secretaria Geral do INTIC, IP, sita na Rua José Mateus, no 437, R/C, em envelope fechado, com menção “ Concurso para Selecção de Administradores Executivos do INTIC, IP, nas horas normais de expediente, devendo ficar com o comprovativo de entrega/ recepção da candidatura.